



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7311 - Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 22 de julho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 23 de julho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.000, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "denomina Alessandro Brutti a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Av. A. J. Renner, nº 495, Bairro Farrapos."

LEI Nº 14.000, DE 19 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5280_ce_484423_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.808, DE 19 DE JULHO DE 2024, que "altera o inc. VII do art. 4º e o inc. V do art. 9º do Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.808, DE 19 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5280_ce_484422_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADAO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681/1, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 04 a 08 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agenda de Descarbonização das Frotas de ônibus das Cidades Brasileiras e da Feira Latinoamericana do Transporte (LAT.BUS), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 432, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000078532-2).

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do município no período de 23 a 27 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 433, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000078655-8).

DESIGNA CLAUDIA CALDAS SILBER, matrícula 1285700, Diretor-Geral, para exercer interinamente os encargos de Coordenador da Coordenação de Relações Internacionais, a contar de 15/07/2024, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 434, de 18/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

DESIGNA, à servidora BETINA VALLANDRO DE AZAMBUJA, 1339869, Assessor IV, a contar de 10/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 425, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000078043-6).

DESIGNA, à servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, 1683047, Gerente de Atividades IV, a contar de 10/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 430, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077520-3).

DESIGNA, à servidora INAJARA LIMA GOMES, 184308, Assessor IV, a contar de 01/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 422, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074359-0).

DESIGNA, à servidora VILMA DAUINHEIMER CARDOSO, 1511963, Assessor IV, a contar de 01/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 417, de 12/07/2024 (Processo 24.0.000073425-6).

DESIGNA, à servidora CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700, Diretor-Geral, a contar de 15/07/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 423, de 16/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077 01, Guarda Municipal, lotado na EOF- Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 127, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000031539-3).

DESIGNA MILENA LENTZ BOCK, 1650122/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, substituindo DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000081267-2).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 15/08/2024 a 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000081720-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287/3, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29445017 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000074589-4).

CONVOCA MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/3, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29468187 de 18/07/2024 (Processo 22.0.000068789-1).

CONVOCA BETINA VALLANDRO DE AZAMBUJA, 1339869/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29445866 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000078043-6).

CONVOCA MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, 1683047/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29445849 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077520-3).

CONVOCA LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/6, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29437369 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072582-6).

CONVOCA JULIO CESAR OZORIO PRATES, 1683004/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29441163 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000072421-8).

CONVOCA ROSANA XIMENES PASCHOA, 1683098/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29463418 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000074800-1).

CONVOCA ROSA MARIA ROCHA LOPES, 1682890/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29434820 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074162-7).

CONVOCA ROBERTA SOUSA AVILA, 1682903/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29435823 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072990-2).

CONVOCA LUZIANE FALCAO FUNEZ, 1682806/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29461574 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000077028-7).

CONVOCA PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI, 1683039/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29445881 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077511-4).

CONVOCA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29457016 de 17/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

CONVOCA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/4, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29454437 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077029-5).

CONVOCA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29440545 de 16/07/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

EXONERA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, do cargo em comissão de Superintendente-Adjunto de Licitações e Contratos, 11270020, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002884, a contar de 15/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29456866, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

EXONERA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000605, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29440212, de 16/07/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

NOMEIA JULIO CESAR OZORIO PRATES, 1683004/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002024, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29441162 de 17/07/2024 (Processo 24.0.000072421-8).

NOMEIA LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348/6, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29437361 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072582-6).

NOMEIA ROSANA XIMENES PASCHOA, 1683098/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002431, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29463407, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000074800-1).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, Adido, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, durante o impedimento do titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/01, por motivo de férias, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29427216, de 16/07/2024 (Processo 23.0.000009221-5).

NOMEIA ROSA MARIA ROCHA LOPES, 1682890/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29434811, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000074162-7).

NOMEIA ROBERTA SOUSA AVILA, 1682903/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1002009, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29435808, de 16/07/2024 (Processo 24.0.000072990-2).

NOMEIA LUZIANE FALCAO FUNEZ, 1682806/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000072, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29461386, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000077028-7).

NOMEIA PAULO SERGIO SARTORELLI PEGORETTI, 1683039/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000085, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29445873, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077511-4).

NOMEIA RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, 1242008/4, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001018, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29454428, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000077029-5).

NOMEIA CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do/da Gabinete do Prefeito, vaga 1003107, a contar de 15/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29457008, de 17/07/2024 (Processo 21.0.000039071-0).

NOMEIA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29440270, de 16/07/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27647761 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025341-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2024, em relação à servidora ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 20792315 de 11/10/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29465850, de 18/07/2024 (Processo 22.0.000073679-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Divisão de Controle e Fiscalização /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, substituindo LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 08/07/2024 a 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29466024 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000077346-4).

DESIGNA FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Assessoria de Apoio e Orientação /Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, 1505572/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 28/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29350542 de 18/07/2024 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle Preventivo /Divisão de Prevenção À Corrupção /Controladoria Geral do Município/ Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501042, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 16/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29465811 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia /Divisão de Controle e Fiscalização /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 19/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29355551 de 18/07/2024 (Processo 24.0.000007865-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, substituindo FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LICENÇA-PR ÊMIO, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29483474 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000082075-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 023/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 88014/2024, com vigência de 12 meses a contar de 18/01/2024, Processo Administrativo SEI 23.0.000048127-0, celebrado entre

o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.399.623/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de Processos e Documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela CONTRATANTE, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 19/07/2024, através da Portaria 29483827 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	TATIANA MAIA	1663038/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviços	MAURO OCHMAN	304223/04	Assessor V	SIMONE CRISTOVAO TEIXEIRA	1518895/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46700004, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 074 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000081128-5).

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 03/06/2024 a 30/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 073 de 16/07/2024 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período 23/05/2024 a 23/11/2024, ao servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010, Engenheiro Civil, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, através da Portaria 29479824 de 19/07/2024 (Processo 22.0.000064885-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/07/2024, à servidora AMANDA KONRATH GRESSLER, matrícula 99386702, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29341705 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077295-6).

DESIGNA, a contar de 10/07/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89213/2024, celebrado entre ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 004.XXX.XXX-53, representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/04/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, matriculado sob nº 3406 no cartório de Registro de Imóveis da Terceira Zona de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29442186, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000016754-8).

DISPENSA, a contar de 10/07/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89213/2024, celebrado entre ADALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 004.XXX.XXX-53, representado por SCHUMACHER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.611.539/0001-09, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/04/2024, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, sendo ele um prédio de alvenaria, localizado na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 172, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, matriculado sob nº 3406 no cartório de Registro de Imóveis da Terceira Zona de Porto Alegre. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29442140, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000016754-8).

FAZ CESSAR, em 07/07/2024, em relação à servidora AMANDA KONRATH GRESSLER, 99386702, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 24262938, de 03/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29341681 de 09/07/2024 (Processo 24.0.000077295-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2024, os efeitos da Portaria 27752176 de 07/03/2024, em relação à servidora LÚCIA MACIEL CABRAL, matrícula 109858601, Administrador, lotada na Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29485532 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000027075-6).

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2024, os efeitos da Portaria 24773388 de 07/08/2023, em relação ao servidor ANDRÉ DA SILVA SIMÕES, matrícula 1630326-01, Assistente Administrativo, lotado no Gabinete, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29485377 de 19/07/2024 (Processo 23.0.000064362-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 18/07/2024, a Portaria 27691439, de 04 de março de 2024, publicada no DOPA em 07/03/2024, incluindo o servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para a Unidade de Licitações e Contratos - ULC, através da Portaria 29476099, de 18/07/2024 (Processo 21.0.000045609-5).

FUNÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Unidade de Licitações e Contratos - ULC	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO	1579398/02
Gestor de Contratos	Unidade de Licitações e Contratos - ULC	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01
Gestor de Contratos	Unidade de Licitações e Contratos - ULC	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02
Gestor de Contratos	Coordenação de Infraestrutura e Logística - CIL	JANDER LUIZ RAMA	1229303/01
Gestor de Contratos	Coordenação Pedagógica - COP	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01

ALTERA a Portaria 27451508 de 16/02/2024, quanto aos membros, e DESIGNA a servidora CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, matrícula 993004, e o servidor DALMIRO LOPES, matrícula 167316501, como Ordenadores de Despesas para o Exercício 2024, de 01/01/2024 a 31/12/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 29481124 de 19/07/2024 (Processo 21.0.000002477-2).

DÁ POSSE à Diretora e Vice-Diretora, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2024-2028, da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VILA VALNERI ANTUNES, pelo período compreendido entre 19/07/2024 a 19/07/2028, através da Portaria 29472227, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000036997-3).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
ADELAIDE SIMONE KALL	1210092	01	Direção	056/2024
LUCIANA MULLER FAZIO	12176071	01	Vice-Direção	057/2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 93005/2, Contínuo, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 28/11/2023 a 26/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 166 de 17/07/2024 (Processo 22.0.000108681-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, Chefe de Equipe, matrícula 159909/3, como Fiscal de Contrato e o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato 90323/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, inscrição no CNPJ nº 12.270.754/0001-40, cujo objeto é a realização do Projeto Oficinas de Dança e Teatro 2024, a serem desenvolvidas junto à Associação Comunitária do Campo da Tuca, R. D, 200 - Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, CEP 91510-480, no período de 25 julho de 2024 a 07 de dezembro de 2024, através da Portaria 184, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000075555-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, do Contrato nº 90319/2024, sendo seu suplente, o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62; com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de início de execução do serviço, e objeto é a realização do Evento FESTA JULINA - PRAÇA BRIGADEIRO SAMPAIO - 9ª EDIÇÃO, que será realizado no dia 27 de julho de 2024, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre, das 12h às 21h, através da Portaria 186, de 19/07/2024 (Processo 24.0.000075863-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/07/2024, a servidora JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043-01, Engenheira, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 1579576-01, Engenheiro, como Fiscal de Contrato Suplente, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, como Fiscal de Serviços Titular, a servidora JÉSSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, Engenheira, como Fiscal de Serviços Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90229/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000071751-3, com a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.391.862/0001-09, para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para liberação do terreno para construção da Unidade de Saúde Esmeralda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir de 12/07/2024, pelo prazo de 120 dias e valor global de R\$ 68.240,33 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos), através da Portaria 29475021, de 18/07/2024 (Processo 24.0.000071751-3).

DESIGNA HUMBERTO ANDRES VAZ, 553806/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cardiologia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501021, substituindo ANA MARIA MENDELSKI, 535531/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/07/2024 a 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28649762 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA a servidora NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90259/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.130.664/0001-57, cujo objeto é a aquisição de indicador de limpeza química, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024, com vigência de 19/07/2024 até 18/10/2024, através da Portaria 29479247 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000021462-7).

DESIGNA, a contar de 05/07/2024, a servidora TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405-03, Farmacêutica como Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90095/2024, com a empresa LABSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 28.555.652/0002-92, para o fornecimento em comodato de 01 (um) equipamento Analisador Hematológico Automatizado em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 536/2023, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência até 23/05/2025, através da Portaria 29488291, de 19/07/2024 (Processo 23.0.000111692-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2024, os efeitos da Portaria 1089 de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1479 de 19/07/2024 (Processo 19.10.000003994-2).

CONCEDE, a HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/02, adido, do/da Coordenação de Pluvial Sul/ Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1460 de 17/07/2024 (Processo 21.10.000003977-3).

CONCEDE, a ALBERTO JOSE DE OLIVEIRA ARMANDO, 1615823/2, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe EBAB Moinhos - São João/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 31/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1463 de 18/07/2024 (Processo 24.10.000005904-5).

CONCEDE, a LEANDRO FORTES MARTINS, 1642286/2, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe de Operadores/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 03/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1464 de 18/07/2024 (Processo 23.10.000006488-4).

CONCEDE, a RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 05/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1466 de 18/07/2024 (Processo 20.10.000002993-4).

CONCEDE, a DOUGLAS RAFAEL SILVA DOS SANTOS, 1677039/1, Operador de Subestação, temporário, do/da Equipe de Operadores/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 13/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1467 de 18/07/2024 (Processo 24.10.000005852-9).

CONCEDE, a ITAMAR BRUM JUNIOR, 1542630/4, Agente de Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 18/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1469 de 18/07/2024 (Processo 23.10.000006015-3).

CONCEDE, a DEBORA MARIA GRUSKE, 1657445/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 26/04/2024 a 26/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1468 de 18/07/2024 (Processo 23.10.000009845-2).

CONCEDE, a JULIO CESAR MEDEIROS AVILA, 1677080/01, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 23/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1470 de 18/07/2024 (Processo 24.10.000005166-4).

CONCEDE, a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/03, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1471 de 18/07/2024 (Processo 19.10.000004254-4).

CONCEDE, a GUSTAVO DA ROSA FRANCO, 1680595/01, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 31/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1472 de 18/07/2024 (Processo 24.10.000005903-7).

CONCEDE, a BRUNO KUHN, 1644947/02, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 18/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1474 de 19/07/2024 (Processo 23.10.000006472-8).

CONCEDE, a FERNANDA BITELLO CORREA, 1032186/03, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1475 de 19/07/2024 (Processo 23.10.000007794-3).

CONCEDE, a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 13/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1484 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000005581-3).

DESIGNA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de FG5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2024 a 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1447 de 15/07/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/06/2024 a 11/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1457 de 17/07/2024 (Processo 23.10.000010202-6).

DESIGNA CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82120000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1448 de 16/07/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, Adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de FG7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, vaga 2000085, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1480 de 19/07/2024 (Processo 19.10.000003994-2).

DESIGNA KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Assessoria de Gestao da Estrategia/ Diretoria de Gestao Administrativa , para exercer a função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, vaga 2000091, a contar de 01/07/2024, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1481 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000006493-6).

DISPENSA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, Adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, vaga 2000091, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1478 de 19/07/2024 (Processo 19.10.000003994-2).

MODIFICA, em relação a HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497/02, Adido, a Portaria 335 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1060/2021, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 30/09/2023, através da Portaria 1459 de 17/07/2024 (Processo 21.10.000003977-3).

MODIFICA, em relação a RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agentes de Serviços Externos, AC20104, Efetivo, a Portaria 1178 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1177/2024, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 04/06/2024, através da Portaria 1465 de 18/07/2024 (Processo 20.10.000002993-4).

MODIFICA, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, Adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 159 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/02/2024, que designou para substituir ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, na função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, quanto à data fim, que passa a ser 30/06/2024, através da Portaria 1477 de 19/07/2024 (Processo 17.10.000000030-1).

MODIFICA, em relação a KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do órgão Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 676, de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 30/06/2024, através da Portaria 1482 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000006493-6).

MODIFICA, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, a Portaria 1115 de 03/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2024, que cessou os efeitos da Portaria 3044/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 12/05/2024, através da Portaria 1483 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000005581-3).

MODIFICA, em relação a MAURO LEWA MORAES, 773168/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1172 de 12/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que designou para substituir BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, quanto à data fim, que passa a ser 19/06/2024, através da Portaria 1486 de 19/07/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos do/da Portaria 1387 de 09/07/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2024 que designou para substituir ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, na função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, por motivo de aposentadoria da titular da função gratificada inicial, através da Portaria 1473 de 19/07/2024 (Processo 24.10.000001355-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos do/da Portaria 1389 de 09/07/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2024 que designou para substituir ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/3, Administrador, ES201NS, na função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, por motivo de aposentadoria da titular, através da Portaria 1476 de 19/07/2024 (Processo 17.10.000000030-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/07/2024, ao servidor JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, matrícula 1630890, Assistente Administrativo, gratificação especial pelo Exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29462670 de 18/07/2024 (Processo 24.14.000002407-0).

CONCEDE, no período de 06/11/2024 a 23/03/2025, à servidora PATRICIA ANTUNES RUSSO, matrícula 833748, Adida, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nºs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29461724 de 18/07/2024 (Processo 24.14.000000709-5).

CONCEDE, no período de 05/03/2024 a 04/11/2024, à servidora CLAUDIA AGUIAR FARIAS, matrícula 1044672, Assistente Comissionada, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10.481/2008 e nas INs DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria, 29462916 de 18/07/2024 (Processo 22.14.000001748-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de estudar, discutir, analisar e apurar quais definições podem ser adequadas para as futuras contratações, visando a melhoria dos serviços e, também, melhor aferição, controle e fiscalização dos Contratos de

Serviços de Limpeza Urbana (SLU) nº 70034 - L.1144-D - PGMCD nº 383 - SC/394 (7856568) e Capina de meio-fio, roçada de avenidas e estradas e limpeza de Praças e verdes complementares do Município (VERDES) nº 70880 - L. 1150-D - PGMCD nº 956 - SC/978 (9120423), através da Portaria 29481472 de 19/07/2024 (Processo 24.17.000002286-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Diretor da DLC-DMLU
VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	Diretor-Geral Adjunto
RODIMAR SILVA DA SILVA	1501240	Supervisor Operacional
JORGE ANDRÉ DIAS SILVEIRA	714334	Engenheiro
RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS	795838	Engenheiro
VINICIUS PUCINI FLEIG	946002	Engenheiro Agrônomo
EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Chefe do Setor Sul
ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	Chefe do Setor Leste

NOMEIA CARLOS AUGUSTO TAVARES ALMEIDA, 1683284, Supervisor Administrativo-Financeiro deste Departamento, 3000003, a contar de 19/07/2024, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 29486846 de 19/07/2024 (Processo 24.0.000080537-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, matrícula 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - ADITIVO V - REGISTRO SECON nº 304/2024, no período de 20/07/2024 a 19/07/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 497, de 17/07/2024 (Processo 22.15.000007920-3).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SANDRO DAS NEVES COSTA, 1682024, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 18/07/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 495, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000072430-7).

CONCEDE, à servidora JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, matrícula 1077988/02, Assistente Social (Adida), da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 76786/2022 - ADITIVO V - REGISTRO SECON nº 304/2024, no período de 20/07/2024 a 19/07/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 498, de 17/07/2024 (Processo 24.15.000003925-3).

CONVOCA SANDRO DAS NEVES COSTA, 1682024, Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/07/2024, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 496, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000072430-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 324/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARLOS ROBERTO KRAPF, CNPJ nº 01.462.147/0001-66, cujo objeto do presente Contrato é o serviços de manutenção de eletrodomésticos, com valor global de R\$ 28.050,00, no período de 15/07/2024 a 14/01/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 499, de 17/07/2024 (Processo 24.15.000002825-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo	KATIA COSTA DA ROSA 760782/01 Auxiliar de Serviços Gerais
Fiscal de Serviço	KATIA COSTA DA ROSA 760782/01 Auxiliar de Serviços Gerais	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo

DESIGNA, em substituição, KATIUSCIA DUMMER, 1648810/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, no período de 18/06/2024 a 17/07/2024, em virtude de impedimento legal da titular, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 503, de 18/07/2024 (Processo 24.15.000002439-6).

NOMEIA SANDRO DAS NEVES COSTA, 1682024, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000014, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 18/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 494, de 17/07/2024 (Processo 24.0.000072430-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE FUSIGER COFERI, 113622.4/01, ES607NS, Assistente Social, ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, 113495.7/02, 151028, Técnico Social, e DAIANE CONRADO DA SILVA, 163126.8/01, ES607NS, Assistente Social, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar e executar as ações relacionadas ao curso Educação para a Aposentadoria, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 083, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000003347-1).

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, ES601NS, Administrador, JULIO CESAR PORTELLA SORTICA, 162999.9/01, ES601NS, Administrador, e VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, ES601NS, Administrador, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, implantar e executar o projeto Seminário de Finanças Pessoais, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 084, de 11/07/2024 (Processo 24.13.000003347-1).

DESIGNA MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, matrícula 1445197/02, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada, 1.6.1.6, Chefe de Unidade, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição a titular, DANIELA BOLZAN LISBOA, matrícula 688529/06, ES101NS, Administradora, por motivo de férias, no período de 12/08/2024 a 31/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 114, de 19/07/2024 (Processo 23.13.000000028-4).

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular, PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 096, de 19/07/2024 (Processo 24.13.000000595-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 018/2024-EARJ-PREVIMPA, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 08.401.147/0001-03, pelo período de 13/06/2024 a 12/06/2025, de acordo com o Processo SEI 23.13.000000843-9, cujo objeto é execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 029/2023, a ser prestado à Autarquia, situada à Rua Gen. João Manoel, 50, 9º andar, através da Portaria 089, de 19/07/2024 (Processo 23.13.000000843-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	VINICIUS RIBEIRO PRADO	150841.5/01	VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01
FISCAL DE SERVIÇO	GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	129896.8/01	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	33919.5/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 224 de 16/07/2024 (Processo 24.13.000000889-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIZA ELIZA CORDEIRO PASSOS	698389/04-1	JOAO PASSOS	698389/04	07/02/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, matrícula 660325, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.09-2, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/04/2024, inativado conforme Portaria 661/2020, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 26/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 831, de 18/07/2024 (Processo 24.13.000003088-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000066699-9 - ABSOLVE e ARQUIVA o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 10972341/2020, com base no Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal nº 22640/2024, colhido pelo Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no Despacho 29139827, que opinou pela justificabilidade das faltas cometidas pelo Sindicado.

Processo 19.0.000129310-1 - ARQUIVA o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 8549672/2019, com base no Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal nº 22632/2024, acolhido pelo Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no Despacho 27896852, que opinou nesse sentido em razão da perda do objeto em virtude da extinção do vínculo da servidora indiciada com o Município de Porto Alegre.

Processo 001.046324.13.5.00000 - ARQUIVA o Processo Administrativo disciplinar instaurado para apurar eventual abandono de cargo, com base no Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal nº 22620/2023, acolhido pelo Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no Despacho 27896593, que opinou nesse sentido em razão da perda do objeto em virtude da exclusão do servidor investigado do quadro funcional do Município de Porto Alegre, por falecimento.

Processo 16.0.000012793-4 - ARQUIVA o Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Portaria 2728/2016, com base no Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal nº 22620/2023, acolhido pelo Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no Despacho 28231953, que opinou nesse sentido em razão da perda do objeto em virtude da exclusão do servidor investigado do quadro funcional do Município de Porto Alegre, por falecimento.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000020125-8 – DEFERE, o pedido de alteração do(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2024, de falta (código 001) para atraso (código 003) relativo a ESTELA MARIS CARRAZONI DE FREITAS, matrícula 1315358/01, cargo Técnico em Enfermagem-CLT-IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000005378-0 - INDEFERE, em 17/07/2024, em relação a REGINA CERA CADORE, matrícula 1679244/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 28/05/2024, conforme Nota Técnica 172/2024 de 16/07/2024, da Equipe de Apoio Funcional/ DMAE, homologada em 16/07/2024 pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 24.10.000006341-7 - INDEFERE, em 17/07/2024, em relação a JOÃO CARLOS BORGES, 1119940/02, Administrador, ES201NS, Efetivo, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 30/03/2023, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 17/07/2024, ratificada em 17/07/2024, e homologada pela C-SAUDESEG-DMAE em 18/07/2024.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000003353-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias e Licença-Prêmio, apresentado por MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 761610/01, inativa, com base na análise da área competente e da Informação PME-FASC nº 1796/2024.

Processo 24.15.000002888-0 – INDEFERE o pedido de abono de faltas nos dias 02/05/2024, 03/05/2024, 17/05/2024, 20/05/2024, 23/05/2024 e 28/05/2024 e meias-faltas nos dias 21/05/2024 e 24/05/2024, realizado pela servidora NATALIA DE OLIVEIRA DREYER, 815540/03, Técnico Profissional - Técnico em Nutrição e Dietética, conforme deliberação do titular da pasta.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003786-8 - DEFERE, em 16/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EVANI DE SOUZA CORRÊA, matrícula 282616, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2440/2024.

Processo 24.13.000003889-9 - DEFERE, em 19/07/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MANOEL LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 767351, pensionista por morte, a contar de

01/07/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2443/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002245-3 – INDEFERE, em 17/07/2024, o pedido de aposentadoria realizada pela servidora ANA DENISE FAGUNDES LACERDA, 128697.8 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 083/2024

PROCESSO 21.0.000053707-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ACM RESTINGA, CNPJ nº 92.863.000/0011-05, do ajuste no projeto "ESPORTE CLUBE CIDADÃO EMPODERAMENTO", considerando que não há alteração de objeto e do valor aprovado em carta de captação.

Sessão Plenária nº 017/2024, 12 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 084/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do

Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da análise das propostas pela Comissão de Análise do Edital, conforme critérios de seleção e julgamento das propostas:

-	SEI	OSC	PONTUAÇÃO
01	24.0.000076742-1	Sociedade Meridional de Educação - SOME	100
02	24.0.000076718-9	Imaculada Conceição	91,00
03	24.0.000076729-4	Casa de Nazaré	55,00
04	24.0.000076642-5	Inst. Câncer Infantil	55,00
05	24.0.000076690-5	Banco de Alimentos	51,20
06	24.0.000076766-9	Clube de Mães e Pais Bem me Quer	51,20
07	24.0.000076007-9	Associação dos moradores do Vale dos Canudos	45,20
08	24.0.000076435-0	Instituto Santa Luzia	45,20
09	24.0.000076859-2	Aldeia da fraternidade	0,00

A pontuação detalhada de cada entidade será encaminhada para o e-mail de envio da proposta.
Sessão Plenária Extraordinária nº 004/2024, 08 de julho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 018/2024

PROCESSO 22.16.000006812-8

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 24/07/2024, na linha T1 – Transversal 1

O DIRETOR- PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 24/07/2024 aos dias úteis, na seguinte linha:

1 – T1 -Tansversal 1

Art. 2º O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023, nº 008/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 020/2023, nº 025/2023, nº 032/2023, nº 001/2024, nº 007/2024, nº 009/2024 e nº 010/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 017/2024

PROCESSO 24.16.000016708-9

Revoga o art. 4º da Resolução nº 011/2024, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Resolução nº 011/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024

PEDRO DE SOUZA BUSCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 266/2024

PROCESSO 24.0.000078173-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Marcus Vinicius Jenisch.

CNPJ: 27.505.008/0001-66.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação emergencial de Pessoa Jurídica capacitada e interessada em prestar serviços de vagas para albergagem de animais, encaminhados pelo Gabinete da Causa Animal (GCA), oriundos da desmobilização dos abrigos temporários, devendo o interessado atender em estabelecimento próprio ou locado e com Sede no Município de Porto Alegre ou municípios da região metropolitana até no máximo 50 vagas.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de

R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais para os serviços pelo período contratado.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se perdurar a situação de calamidade, desde que atendido o limite máximo de um ano, disciplinado no artigo 75 VIII da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 22.647 de 02 maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000075262-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA.

CNPJ: 88.268.800/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO: 90304/2024.

OBJETO: Serviço de manutenção do quadro de entrada elétrica e transformador para energização do Paço Municipal para posteriores reparos em todo o sistema elétrico do subsolo do Paço Municipal.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/06/2024 a 20/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024.

VALOR: R\$ 14.164,06 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100201 002524 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27628388.

PROCESSO: 23.0.000140025-8.

FORNECEDOR: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

CNPJ: 05.760.631/0001-22.

OBJETIVO: A contar de 18/07/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 699/2023 com a empresa V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, conforme os documentos registrados no Processo nº 24.0.000051019-6.

BASE LEGAL: art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 28, inciso I, do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024 - PROCESSO 24.0.000070959-6, objeto Registro de Preços para a eventual contratação emergencial de Clínica Médico Veterinária para internação veterinária para animais com doenças infecto contagiosas que necessitam de isolamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

FORNECEDOR: PETMEDIC CLINICA VETERINARIA LTDA.

CNPJ: 51.458.997/0001-69.

VALOR MÁXIMO: R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 18 de julho de 2024 até 14 de janeiro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024 - PROCESSO 24.0.000048469-1, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de Medicamentos Humanos Básicos para a Secretaria Municipal da Saúde.

FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 5,00); ITEM 10 (R\$ 1,53) ITEM 11 (R\$ 1,70); ITEM 13 (R\$ 0,1690); ITEM 23 (R\$ 4,88); ITEM 36 (R\$ 7,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 0,44); ITEM 28 (R\$ 0,0960) ITEM 44 (R\$ 1,88)

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 1,65); ITEM 38 (R\$ 0,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13.

VALORES: ITEM 9 (R\$ 23,17); ITEM 17 (R\$ 1,79) ITEM 40 (R\$ 23,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 00.376.959/0001-26.

VALORES: ITEM 33 (R\$ 2,88); ITEM 47 (R\$ 0,84).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 0,10); ITEM 30 (R\$ 2,34) ITEM 37 (R\$ 0,0179).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 51.892.897/0001-46.

VALOR: ITEM 34 (R\$ 0,1198).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 1,12); ITEM 8 (R\$ 1,11) ITEM 18 (R\$ 0,9375); ITEM 26 (R\$ 5,18); ITEM 39 (R\$ 0,2104); ITEM 43 (R\$ 1,24).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 0,0590).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALOR: ITEM 35 (R\$ 0,1698).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 46.388.826/0001-70.

VALOR: ITEM 27 (R\$ 0,05).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 6,57); ITEM 25 (R\$ 2,24).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 5 (R\$ 0,03); ITEM 7 (R\$ 0,03) ITEM 12 (R\$ 0,75); ITEM 14 (R\$ 0,8540); ITEM 20 (R\$ 0,30); ITEM 21 (R\$ 0,49); ITEM 41 (R\$ 0,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

FORNECEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 14,49).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos, da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.0.000062625-2, para o Registro de Preços para contratação de Serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MOTIVO: Para ajustes no Termo de Referência, com alterações de especificações técnicas, no Laudo de Formação de Preços e Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preço para locação de equipamentos para eventos.

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

LOTES: 1.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.499.997,30 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2024 até 05 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2023 - PROCESSO 23.0.000098978-9, objeto Registro de Preço para contratação de Empresa para a execução de serviços de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda.

FORNECEDOR: H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

CNPJ: 30.073.157/0001-08.

VALOR MÁXIMO: R\$ 187.998,92 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois

centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/01/2024 a 14/01/2025.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023 - PROCESSO 22.0.000116060-9.

- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2023 - PROCESSO 23.0.000077377-8, objeto Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 41.277.322/0001-60.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 3,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

CNPJ: 02.013.755/0001-56.

VALOR: ITEM 24 (R\$ 8,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 2,40); ITEM 9 (R\$ 3,65); ITEM 13 (R\$ 49,50); ITEM 14 (R\$ 79,95); ITEM 18 (R\$ 0,05); ITEM 23 (R\$ 4,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 39.886.474/0001-18.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 7,74); ITEM 6 (R\$ 1,78); ITEM 15 (R\$ 5,08); ITEM 16 (R\$ 2,86); ITEM 25 (R\$ 2,19); ITEM 26 (R\$ 2,19); ITEM 27 (R\$ 2,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: P. PESSOTTO COMERCIAL.

CNPJ: 48.051.488/0001-02.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 5,57); ITEM 2 (R\$ 5,69); ITEM 5 (R\$ 1,29); ITEM 7 (R\$ 2,09); ITEM 19 (R\$ 23,00); ITEM 21

(R\$ 0,875); ITEM 28 (R\$ 5,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 43,79); ITEM 11 (R\$ 43,79); ITEM 12 (R\$ 43,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 31.898.500/0001-16.

VALOR: ITEM 8 (R\$ 70,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2024 - PROCESSO 24.0.000035001-6, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 3 (R\$ 1,67).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 13,95); ITEM 27 (R\$ 54,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALORES: ITEM 9 (R\$ 15,99); ITEM 30 (R\$ 326,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

CNPJ: 02.494.715/0001-73.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 1,87).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

VALOR: ITEM 24 (R\$ 1,54).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: FASTLABOR COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.707.794/0001-06.

VALOR: ITEM 29 (R\$ 189,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 16 (R\$ 12,67).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

VALOR: ITEM 25 (R\$ 0,65).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.597.921/0001-44.

VALOR: ITEM 28 (R\$ 6,20).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALORES: ITEM 18 (R\$ 27,89); ITEM 19 (R\$ 188,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

VALOR: ITEM 7 (R\$ 4,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 13,48); ITEM 2 (R\$ 13,43); ITEM 4 (R\$ 263,08); ITEM 8 (R\$ 13,00); ITEM 13 (R\$ 205,00); ITEM 22 (R\$ 0,83); ITEM 26 (R\$ 0,05).

VIGÊNCIA DA ATA: 08/07/2024 a 07/07/2025.

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 51.740.794/0001-60.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 1,16); ITEM 12 (R\$ 1,24).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 - PROCESSO 24.0.000024402-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO MACIÇO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇAVA, TIJOLO CERÂMICO 21 FUIROS, ARGAMASSA, VIDRO FANTASIA, CHAPA DE POLICARBONATO, CIMENTO PORTLAND.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALOR: ITEM 2 (R\$ 139,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: BGB DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 45.784.189/0001-99.

VALOR: ITEM 8 (R\$ 1,01).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: FERNANDA C. CESAR LTDA.

CNPJ: 49.200.691/0001-66.

VALOR: ITEM 7 (R\$ 680,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: ISAQUE LAVORATTI.

CNPJ: 33.715.183/0001-80.

VALOR: ITEM 3 (R\$ 20,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALORES: ITEM 5 (R\$ 16,90); ITEM 6 (R\$ 256,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/07/2024 a 17/07/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2024 - PROCESSO 24.0.000033522-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de TROFÉUS, PINS E MEDALHAS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA.

CNPJ: 35.884.194/0001-10.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 6,30); ITEM 2 (R\$ 5,80); ITEM 3 (R\$ 5,50); ITEM 4 (R\$ 58,00); ITEM 5 (R\$ 40,00); ITEM 6 (R\$ 44,00); ITEM 7 (R\$ 48,00); ITEM 8 (R\$ 280,00); ITEM 9 (R\$ 260,00); ITEM 10 (R\$ 4,50); ITEM 11 (R\$ 4,50); ITEM 12 (R\$ 4,50); ITEM 13 (R\$ 4,50); ITEM 14 (R\$ 4,50); ITEM 15 (R\$ 4,50); ITEM 16 (R\$ 69,12); ITEM 17 (R\$ 4,50); ITEM 18 (R\$ 4,50); ITEM 19 (R\$ 4,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 17/07/2024 a 16/07/2025.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024 – PROCESSO 24.0.0000619944-9, para o registro de preços de materiais de cozinha - panelas, bacias, talheres, utensílios, potes, caixas organizadoras, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 05, 07, 09, 12, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 29,31, 32, 35, 36, 38 E 40.

VENCEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 51.978.129/0001-00.

ITEM: 42.

VENCEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 22.906.038/0001-60.

ITENS: 03, 04, 06, 13, 18 E 37.

VENCEDOR: MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 41.340.483/0001-50.

ITENS: 02, 11, 28, 30, 34, 39 E 42.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 14.

VENCEDOR: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

CNPJ: 37.730.284/0001-81.

ITENS: 08, 16 E 20.

VENCEDOR: ROBERTO MISTURA.

CNPJ: 10.292.359/0001-33.

FRACASSADOS:

ITENS: 24, 27, 33 E 41.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 703/2023 – PROCESSO 24.0.000022457-6, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: Delf Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITEM: 1.

VENCEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 52.202.744/0007- 88.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2024 – PROCESSO 24.0.000069334-7, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA o abaixo relacionado, acerca de conversão em Notificação do Auto de Infração abaixo indicado, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000095137-1	PATIO AMICHE RESTAURANTE E BAR LTDA	386534	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000110011-7, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1011275, fundamentada na Decisão Administrativa nº 116/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Neri Antonio Jacobi - CPF 125.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000077657-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007459, fundamentada na Decisão Administrativa nº 117/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Gilberto Barrichello - CPF 521.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000113063-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2021301778, fundamentada na Decisão Administrativa nº 198/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Laudemiro Mielczarski Kopezinski - CPF 056.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000082115-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2021300977, fundamentada na Decisão Administrativa nº 191/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Arnaldo Ferreira Rodrigues - CPF 011.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000009267-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 123548, fundamentada na Decisão Administrativa nº 099/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Antônio Carlos Dornelles - CPF 209.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 19.0.000116642-8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

CNPJ: nº 14.466.708/0001-47.

TERMO DE INDENIZAÇÃO: 82955/2023 (23678282), Processo SEI nº 19.0.000116642-8, advindo do Pregão Eletrônico, PE 024/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO, REGISTRO 90299/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

1.1 – Retifica-se a Cláusula Terceira - Do Valor da Indenização, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Na Cláusula Terceira - Do Valor da Indenização: Onde se lê: 3.1 - (...) sendo R\$ 4.047,28 (quatro mil quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) referentes ao Reequilíbrio econômico-financeiro do período de 01/12/2021 a 12/08/2022 (...). Leia-se: 3.1 - (...) sendo R\$ 4.038,72 (quatro mil trinta e oito reais e setenta e dois centavos) referentes ao Reequilíbrio econômico-financeiro do período de 01/12/2021 a 12/08/2022 (...). 1.1.2 - Na Cláusula Terceira - Do Valor da Indenização: Onde se lê: 3.1 - (...) e R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos) referentes à prestação de serviço de transporte com Motorista, no dia 15/08/2022 (...). Leia-se: 3.1 - (...) e R\$ 85,58 (oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referentes à prestação de serviço de transporte com Motorista, no dia 15/08/2022 e R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao Reequilíbrio econômico-financeiro do dia 15/08/2022 (...).

VALOR DO TERMO: R\$ 4.132,86 (quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701-004095-1.500.001.001-339039.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000155855-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

CONTRATO REGISTRADO: 89625/2024.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa

e extensão vinculadas à área do serviço de recreação pública resguardados os interesses da SMELJ e os interesses acadêmicos da UFRGS.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 15 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, podendo ser alterado/prorrogado mediante Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 13.019/2014.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125074-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADA: VIDROFIX COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.

CONTRATADO REGISTRADO SECON: 90189/2024.

OBJETO: Doação de serviço de coleta, com a disponibilização de mobiliário urbano, instalação, manutenção e recolhimento de coletores de vidro em formato PEV.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 05 anos.

VALOR: sem repasses financeiros do Município.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 810/17 e alterações, Lei Municipal nº 13.741/23, Lei Municipal nº 12.779/20, Lei Municipal nº 12.583/19, Decreto Municipal nº 21.187/21, Decreto Municipal nº 14.612/04.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161328-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 022/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE APOIO AO PROJETO ASPIRANTES DE CRISTO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
022	R\$ 100.000,00	23.0.000161328-6

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161734-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Clube de Mães Rubem Berta II.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 770/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161734-6.

CONTRATO: 90303/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 231/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 770/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075555-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ nº 12.270.754/0001-40.

OBJETO: Realizar o Projeto Oficinas de Dança e Teatro 2024, que ocorrerá de 25 julho a 07 de dezembro de 2024 a serem desenvolvidas junto à Associação Comunitária do Campo da Tuca, R. D, 200 - Vila João Pessoa, Porto Alegre/RS, CEP 91510-480, em atendimento à Demanda 24102/2024.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 90323/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25 de julho a 07 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 25 de julho a 07 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 FUNCULTURA 004230 CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA 1.500.001.0010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS a 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais 101003 00002 00004 Demanda OP.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 90319/2024

PROCESSO 24.0.000075863-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90319/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Carlos Augusto Silva de Freitas.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de evento da 9ª Festa Julina, em homenagem a São João, na Praça Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no dia 27 de julho de 2024 (podendo sofrer alterações na data) das 14h às 21h.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso II.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 90321/2024

PROCESSO 24.0.000075561-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90321/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de evento da 9ª Festa Julina, em homenagem a São João, na Praça Brigadeiro Sampaio - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no dia 27 de julho de 2024 (podendo sofrer alterações na

data) das 14h às 21h.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data de início da execução do serviço.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039.

BASE LEGAL: Lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso II.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 317/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000075555-5.

CONTRATADO: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE, CNPJ nº 12.270.754/0001-40.

OBJETO: Realizar o Projeto Oficinas de Dança e Teatro 2024, que consiste no desenvolvimento de 160 horas Oficinas de Teatro e Dança junto à Associação Comunitária do Campo da Tuca decorrente da Demanda do Orçamento Participativo nº 24102/2024, Região 07 - Partenon.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 FUNCULTURA 004230 CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA 1.500.001.0010001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS a 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais 101003 00002 00004 Demanda OP.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 318/2024

PROCESSO 24.0.000075561-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000075561-0.

CONTRATADO: Rosangela Obes Martins, CNPJ nº 26.033.833/0001-42.

OBJETO: Realização de evento da 9ª FESTA JULINA EM HOMENAGEM A SÃO JOÃO - NA PRAÇA BRIGADEIRO SAMPAIO, CENTRO HISTÓRICO, Porto Alegre/RS, no dia 27 de julho de 2024, das 12h às 21h.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Recurso 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 1.500.001.001 Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101001 00001 00002 Demanda OP.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 319/2024

PROCESSO 24.0.000075863-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000075863-5.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Participação da direção artística com *show* musical de músicas julinas, contando histórias da festa tradicional de São João, interagindo com as crianças com brincadeiras. Na 9ª Festa Julina em homenagem a São João, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, que será realizada dia 27/07/2024, das 12h às 21h

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039, Unidade 101001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000021462-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90259/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: FIVE MEDICAL, COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 29.130.664/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de indicador de limpeza química, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/07/2024 até 18/10/2024.

VALOR: R\$ 8.598,00 (oito mil quinhentos e noventa e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-33903000-1.600501001 4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000047057-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89991/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90282/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 05 (cinco) equipamentos

em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 088/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Retifica-se o Preâmbulo do Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde se lê: "[...] a Lei Federal nº 8.666/93 [...]".

1.1.2 – Leia-se: "[...] a Lei Federal nº 14.133/2021 [...]".

1.2 – Retifica-se o Item 5.11 do Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.2.1 – Onde se lê: "[...] termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93".

1.2.2 – Leia-se: "[...] termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

1.3 – Retifica-se o Item 8.1 do Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.3.1 – Onde se lê: "[...] além das cominadas na Lei Federal nº 8.666/93".

1.3.2 – Leia-se: "[...] além das cominadas na Lei Federal nº 14.133/2021".

1.4 – Retifica-se o Item 9.3 do Contrato, conforme discriminado a seguir:

1.4.1 – Onde se lê: "[...] previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93".

1.4.2 – Leia-se: "[...] previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2024 até 18/06/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000101058-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.842/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90213/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.

CNPJ: 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de Médicos, na especialidade médica de Cirurgia Plástica, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS, da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º ADITIVO: 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2024.

1.2 – Retifica-se a cláusula terceira do Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant. Mensal	Valor Unit. (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	-------------------------	---------	---------------	-------------------	--------------------	-------------------

LEIA-SE:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant. ESTIMADA Mensal	Valor Unit. (R\$)	Valor ESTIMADO Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	-------------------------	---------	------------------------	-------------------	-----------------------------	-------------------

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 208/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025.

VALOR: A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente

ao período de 07/2023 a 06/2024, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente a 06/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161679-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90291/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL.

CNPJ: 04.994.418/0003-84.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28214532, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 233/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 01.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o quilômetro rodado para R\$ 0,79, a hora extra 50% para R\$ 27,79 e o valor unitário para R\$ 11.509,51; valor total contratual R\$ 1.923.333,70.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000000978-6 – 02.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o quilômetro rodado para R\$ 0,70, a hora extra 50% para R\$ 24,15 e o valor unitário para R\$ 6.602,93; valor total contratual R\$ 368.933,78.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.00000978-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.00000978-6 – 03.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Passa o quilômetro rodado para R\$ 0,79, a hora extra 50% para R\$ 27,79 e o valor unitário para R\$ 6.975,04; valor total contratual R\$ 423.628,94.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

DIEGO CORRÊA CHAVES, Gestor de Contratos.

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 037/2024 - ARTIGO 75, III DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.00005941-0 - Serviços de desassoreamento e reforma da Galeria Pluvial Canal Sul da EBAP 05 do DMAE, Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.00004617-2

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A , CNPJ Nº 90.627.332/0001-93.

OBJETO: Concede indenização à empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, estabelecida na Av. Assis Brasil, 11000 Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 90.627.332/0001-93. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nº 000.407.100 Série 003, 000.407.101 Série 003 e 000.407.107 Série 003, a quantia de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais) referentes à aquisição de dois grupos geradores C 500 D6B e painel de transferência 1000A ptc 1000 série 22091-06. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.175.000,00.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSO: 24.17.000002140-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A., CNPJ 52.548.435/0001-79.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, NOTIFICA a empresa JSL S/A, CNPJ 52.548.435/0001-79 da Decisão Administrativa de aplicação de ADVERTÊNCIA e MULTA devido à empresa permitir acumulação de resíduos superior a 500 toneladas na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro no dia 24 de junho de 2024, ocasionar tempo de espera na fila de acesso à balança superior a 10 (dez) minutos no dia 24 de junho de 2024 e não transportar integralmente todo o resíduo referente a um dia, permanecendo na Estação de Transbordo, às 08h da manhã do dia 25 de junho de 2024.

Tal decisão está baseada na análise e no indeferimento da Defesa Prévia apresentada pela empresa, e fundamentada no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 003/2024 (29334330), exarado pela Seção de Logística e Disposição Final deste Departamento.

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL delibera pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 9.963,86 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) devido à empresa ter infringido as Cláusulas do Contrato 026/2019, Processo 18.0.000094546-0: a) 11.3 incorrendo a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o Inciso II do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, na graduação de 100 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 6.642,57 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), considerando ser a segunda ocorrência de mesma natureza; b) 11.4, incorrendo a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o Inciso I do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, por ser a primeira ocorrência desta natureza a objeto de notificação e; c) 11.5 incorrendo a penalidade de MULTA, conforme o Inciso I do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, na graduação de 50 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 3.321,29 (três mil trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) por ser a segunda ocorrência de mesma natureza.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, Diretor de Destino Final do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA

PROCESSO: 24.17.000001395-0.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A., CNPJ 52.548.435/0001-79.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, NOTIFICA a empresa JSL S/A, CNPJ 52.548.435/0001-79 da Decisão Administrativa de indeferimento da Defesa Prévia e da aplicação de MULTA à empresa, devido à permitir acumulação de resíduos superior a 500 toneladas na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro no dia 19 de março de 2024 e não transportar integralmente todo o resíduo referente a um dia, com base na análise da defesa e no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 003/2024 (29334330).

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL delibera pela aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.963,86 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) devido à empresa ter infringido o Contrato 026/2019, Processo 18.0.000094546-0, nas Cláusulas 11.3, incorrendo na aplicação da penalidade de MULTA na graduação de 100 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 6.642,57 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e, 11.5, incorrendo na penalidade de MULTA na graduação de 50 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 3.321,29 (três mil trezentos e vinte e um reais e

vinte e nove centavos) por serem as segundas ocorrências de mesma natureza, conforme o Inciso II do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, Diretor de Destino Final do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 24.17.000001008-0.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

CONTRATADA: CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A., CNPJ 03.505.185/0001-84.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, NOTIFICA a empresa CRVR – Riograndense de Valorização de Resíduos S/A, CNPJ 03.505.185/0001-84, da Decisão Administrativa de aplicação de ADVERTÊNCIA, fundamentada no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 001/2024 (27980629), da Seção de Logística e Disposição Final deste Departamento sobre a Defesa Prévia apresentada, pelo fato dos tempos de permanência, das unidades de transporte do DMLU, nas dependências internas do aterro sanitário terem sido superiores a 01h, em mais de 5% das viagens do dia, em todos os dias da semana compreendidos entre 04 e 09 de março de 2024.

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL do DMLU delibera pela a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa por, infringir as Cláusulas 11.1 do Instrumento I do Projeto Básico, conforme previsto na Cláusula 8ª do Contrato 021/2023, Processo 22.17.000001603-6, considerando ser a primeira ocorrência de sanção desta natureza, conforme o Inciso I do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, Diretor de Destino Final do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 010/2024 PROCESSO 24.17.000001990-7

REGISTRO 1051.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO do Contrato Registrado Emergencial 010/2024 (29202912) referente a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com o fornecimento de equipes de coleta dotadas de caminhões coletores compactadores de resíduos.

ALTERAÇÃO: Altera-se o item 2.1 e exclui-se o item 2.2 da Cláusula Segunda - Vigência e Prazo do Contrato 010/2024, o qual passa a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses a contar da data de 28/05/2024, em conformidade com o efetivo início dos serviços, de forma excepcional, devidamente autorizado pelo titular da Pasta (29489928), em conformidade com as justificativas constantes do Despachos 29430807 e 29455422, devidamente ratificadas pelo Diretor-Geral do DMLU."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2024.

BASE LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 012/2021

PROCESSO 20.17.000002443-7

REGISTRO 1047.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 012/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 12/08/2024 a 11/08/2025, referente a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspersão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre.

VALOR: O valor permanece em R\$ 466.092,34 (quatrocentos e sessenta e seis mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

ORIGEM: Taxa de Coleta de lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907.1.753.140.001.5140.339039.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 242/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000003936-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 055/23, SEI 23.0.000017385-1 - 23855283 - DANFE 22879 e 22880, NE 305 e NE 2636 respectivamente.

VALOR DA MULTA: R\$ 84,48.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000003950-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.505.812/0001-67.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 319/2023 - SEI 23.0.000068819-3 - 26754511 - DANFE 150, NE 784/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 4,95.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000003801-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ nº 08.863.707/0001-33.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 482/2023, SEI 2300000975214 - 27594052 - DANFE 8355, NE 4890/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 77,46.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2022

PROCESSO 22.16.000026377-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2022.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Teletex Sul Telecomunicações e Automação Ltda., CNPJ 93.139.848/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de manutenção dos relógios ponto.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajustamento dos valores contratados.

VIGÊNCIA: 15/06/2024 a 14/06/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 38.052,96 (trinta e oito mil cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 81, § 7º, da Lei 13.303/2016 e os artigos 206, inciso I, e 209, ambos do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000019622-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2024.

OBJETO: Aquisição de Plástico a Frio - por Escopo.

RECURSOS: Próprios.

ITEM 01: Plástico a frio bicomponente branco;

QUANTIDADE: 30 Baldes;

EMPRESA VENCEDORA: RAC Soluções Tecnológicas Ltda;

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00.

ITEM 02: Plástico a frio bicomponente vermelho;

QUANTIDADE: 200 Baldes;

EMPRESA VENCEDORA: RAC Soluções Tecnológicas Ltda;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00.

ITEM 03: Plástico a frio bicomponente amarelo;

QUANTIDADE: 300 Baldes;

EMPRESA VENCEDORA: RAC Soluções Tecnológicas Ltda;

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br